

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"Anossa segurança começa aqui''

Ata da 176ª (centésima septuagésima sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, realizada aos dezessete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede provisória do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Praça Dr. Cristóvão Lopes de Carvalho nº 27, 4º andar - Edifício Central - Centro - Viçosa - MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Edylene Meire Batalha Araújo Costa, Fábio Lucio Barbosa, Daniela Martins Rodrigues, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira. Estavam presentes também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira. A Conselheira Eloisa Helena de Souza Duarte justificou a ausência. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Aprovação do Plano de Capacitação; 2. Apresentação dos Resultados dos Investimentos; 3. Reforma da Sede Própria do IPREVI; 4. Assuntos Gerais. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior, que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes àquela reunião. Em seguida o Diretor Edivaldo iniciou a apresentação do Resultado dos Investimentos começando pela Evolução do Patrimônio ano a ano, desde o exercício de 2011 o qual estava em R\$ 14.820.540,67 e, até o mês de junho de 2023 apresentava o valor de R\$ 96.938.101,61. Demonstrou também o valor do retorno financeiro anual das aplicações no período de 2011 a junho de 2023 em que o valor acumulado foi de R\$39.752.930,05. Logo após apresentou o quadro de atingimento da meta atuarial 2014 – 2023 sendo que a meta atuarial para 2023 é 5,33 de retorno dos investimentos e até junho o retorno foi 7,33% correspondendo a 138,18 % de atingimento. A Conselheira Edylene perguntou por que a Meta Atuarial do ano de 2023 foi mais baixa do que nos outros anos? Edivaldo explicou que é porque a meta é IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) + a taxa de juros. A taxa de juros é estipulada pela Secretaria da Previdência e é calculada sobre o passivo. A expectativa da Meta para esse ano é IPCA +4,85%. O IPCA é calculado de mês a mês de acordo com a inflação. A expectativa é atingir 10,12% em 2023. Em seguida o Diretor Edivaldo apresentou o quadro comparativo das aplicações em renda fixa e variável desde o ano de 2011 até junho de 2023. Explicou que até 2017 as aplicações eram feitas 100% em fundos de renda fixa na Caixa Econômica Federal. Em 2013 começou aplicar em outras instituições financeiras, porém em renda fixa também, em fundos atrelados a renda fixa, sempre mantendo a maior porcentagem na CEF. Em 2018 iniciou com uma porcentagem de 0,65% em aplicações em renda variável e em 2023 as aplicações neste segmento atingiu de 21,97 %, diversificando um pouco mais a carteira de investimentos seguindo orientações obtidas em capacitações, do Consultor Financeiro do IPREVI e análise da carteira pelo Comitê de Investimentos do IPREVI, no intuito de atingir a meta atuarial. A Conselheira Clarice pontuou que o limite para as aplicações em renda variável é até 30%, nesse sentido, os investimentos em renda variável ainda estão abaixo do limite permitido. A diversificação da carteira de Investimentos é feita dentro dos patamares que é permitido. Edivaldo apresentou a distribuição dos investimentos por segmentos da Resolução 4.963/2021 que dos 100% do patrimônio acumulado até junho de 2023, 76,61% estão aplicados em renda fixa; 21,97 % em renda variável; 0,12 no exterior e 1,30% em fundos estruturados. A Conselheira Edylene perguntou se tem limite de porcentagem para investir em bancos não oficiais. Edivaldo explicou que o limite é por fundo. Se for um

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31)3891-9009 - Fax.:(31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br





43

44

45

46

47

48

4.9

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

60

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"Anossa segurança começa aqui'

fundo estruturado, por exemplo, é 5%, renda variável é 30%, renda fixa 100% e com relação a banco não tem porcentagem, o limite é por fundos e não por bancos. Edylene perguntou se não tem riscos em aplicar em bancos não oficiais. O Diretor Edivaldo disse que risco sempre tem, o mercado como um todo tem riscos, até os fundos de renda fixa tem risco, só que os fundos são muito bons, e é analisado muito bem antes de se aplicar. Os bancos são administradores dos fundos, o vínculo não é com o banco, a não ser o credenciamento como administrador do fundo. Edylene perguntou se tem algum tipo de seguro para garantir o capital investido. Edivaldo explicou que só os CDBs, poupança que tem Fundo Garantidor de Crédito. Rendas variáveis, títulos públicos não tem. Todos os fundos tem uma análise de risco, que é contratada pelo administrador do fundo. A Conselheira Sonia perguntou de tem contrato definido em relação ao tempo em que vai ficar investido. Edivaldo explicou que o resgate é definido por um índice de cada fundo. Por exemplo, tem fundo que é D + 1, D + 5, D+20, D + 5000, se é solicitado um resgate do dinheiro todo hoje em de um fundo que é D+ 5, daqui a 05 dias o dinheiro estará na conta. A Conselheira Rosangela perguntou se quando vai investir, já fica sabendo do risco. Edivaldo disse que as lâminas dos fundos que são analisadas pelo Comitê de Investimentos e, pelo Consultor Financeiro já trazem o risco. É analisado qual é o patrimônio do fundo, consultado a outros institutos que tem aplicação em um determinado fundo, é tudo analisado antes. A Conselheira Clarice ressaltou que o Comitê se reúne todo mês para analisar os fundos, analisa as oscilações do mercado, analisa os relatórios, os rendimentos e se for necessário vai modificando as aplicações, más tudo com segurança. Ressaltou também que do total do patrimônio apresentado, observa-se que R\$ 40.000.000.00, é resultado dos investimentos. Neste sentido, por mais que em dois anos apresentou resultado negativo, devido a pandemia, crise imobiliária, entre outros, o Instituto tem tido um retorno positivo com a sua estratégia. A Conselheira Sandra perguntou se a consultoria financeira ao IPREVI é feita por alguma empresa de Viçosa. Edivaldo respondeu que o Consultor Financeiro do IPREVI é o Professor Paulo Di Blasi, que é Professor da Fundação Getúlio Vargas e desde a criação do IPREVI ele vem prestando este trabalho ao Instituto. Informou também que ele foi vinculado ao Banco do Brasil e dá consultoria a vários institutos. Ele analisa os fundos, e orienta o Comitê de Investimentos que vai analisar qual o melhor fundo para investir. A Conselheira Edylene se manifestou dizendo que se preocupou um pouco em relação aos investimentos em bancos privados. Edivaldo explicou que essas Instituições são todas credenciadas pela CVM (Comissão de Valores Imobiliários) ou pelo Banco Central do Brasil. A Conselheira Clarice Explicou que na verdade essa diversificação é melhor para os investimentos. Porque tem o mesmo fundo em vários bancos, e às vezes o do Banco Itáu, por exemplo, esta com o rendimento superior ao da Caixa, sendo o mesmo tipo de investimento. Explicou que o Bradesco, Itaú, Caixa e Banco do Brasil, são bancos múltiplos, ou seja, de correntistas e de investimentos, e existem bancos só de investimentos. A Diretora Eliane ressaltou que quando é feita a análise de um fundo é observado se ele tem a cobertura do FGV (Fundo Garantidor de Investimento) e não tem nada a ver com o banco. Por exemplo, você pode ter um investimento na Caixa que não tem garantia. A Conselheira Edylene perguntou como é que é analisado o fundo. Edivaldo explicou que quando vem a lâmina para analisar, já vem todas as informações. A Conselheira Clarice expôs que compartilha da preocupação da Conselheira Edylene, pois o

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores

Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31)3891-9009 - Fax.:(31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br







85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"Anossa segurança começa aqui"

capital investido é um dinheiro garantidor do futuro do servidor, e o medo de perder dinheiro é muito grande. Edivaldo expôs que as vezes o rendimento da negativo, mas não configura perda porque não foi feito o regaste. Só perde se resgatar. A Conselheira Clarice expôs que este ano até junho o Instituto teve o melhor retorno dos investimentos que foi R\$ 6.707.345, 61. Pode acontecer que lá em outubro, por exemplo, aconteça alguma coisa e tenha uma queda, mas na história do IPREVI, este semestre esta sendo vivenciado o melhor rendimento. Comparando o primeiro semestre de cada ano, tem sido o semestre com maior retorno, e uma das estratégias foi os investimentos em renda variável. E como foi demonstrado, teve um retorno tão acima do esperado que elevou o rendimento. Em seguida Edivaldo informou que este ano o IPREVI esta recebendo bastante recurso do COMPREV e acredita que vai chegar em torno de R\$ 1.000.000,00 de reais até o final do ano. Logo após Edivaldo perguntou aos conselheiros se eles leram o Plano de Capacitação e tinham alguma sugestão para fazer. Os conselheiros pediram para deixar para analisar na próxima reunião. Em seguida Edivaldo informou aos conselheiros que solicitou a base de contribuição dos servidores cedidos para conferência e atualização. Explicou que de acordo com a Lei Municipal 2005/2010 que dispõe sobre cessão de servidores municipais e Art. 19 da Portaria MTP nº 1467/2022 que dispõe que "Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de segurado, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração ou subsídio do cargo efetivo de que o segurado for titular", a Diretora Administrativa Financeira do IPREVI vem oficializando os órgãos cessionários dos servidores cedidos ao IPREVI, para que envie mensalmente a base de contribuição destes referidos servidores. O IMAS informou a base de contribuição do Diretor Evair e diante das informações foi verificado uma divergência no cálculo da base de contribuição do cargo efetivo do IMAS. Sendo assim, foi apurado uma diferença de valor ao qual foi ajustado e pago ao servidor. Diante disto, o Ex-Diretor Luís Roberto de Andrade enviou um ofício informando sobre uma diferença não paga a ele pelo IPREVI. Como as bases de contribuições, não eram informadas pelos órgãos cessionários, foi aberto um processo administrativo e solicitado a sua base de contribuição para apuração. Essa informação foi anexada ao processo o qual foi encaminhado a Diretoria Administrativa Financeira para apuração. Do mesmo modo, o Diretor Geral solicitou a Diretora Adm. Finan. que fosse feito este procedimento para todos os servidores cedidos. Em Relação a Reforma da Sede Própria, Edivaldo informou que esta em fase final, instalando a internet e ar condicionado, faltando alguns pequenos detalhes, e que no início de setembro será feita a mudança. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

ata que após lida e aprovada, será por mim Cássia Maria Lopes Salgado Jambol do dos

Edylene Meire Batalha Araújo Costa

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro Clarice Pereira de Paiva Ribeiro

Daniela Martins Rodrigues

Fábio Lucio Barbosa\_\_\_\_

Rosângela Aparecida de Souza

Sandra Maria da Silva

Sonia Maria Mesquita Ferreira

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores

Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31)3891-9009 - Fax.:(31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br

2000